



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ao Departamento de Licitações –

Nelci Silvestri – Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação

Vimos através deste, solicitar a reabertura e retificação do edital de Pregão Eletrônico nº: **76/2024**, que objetiva a *Contratação de trio elétrico para sonorização dos eventos das Secretarias Municipais e/ou em parceria com o poder público*, tendo em vista a necessidade de licitar o objeto, com adequação da descrição.

Onde lê-se:

- 01 Caminhão trio elétrico, de médio porte “caminhão toco” com 2 eixos, a partir do ano de 1990 ou superior, combustível a diesel, hidráulico, freio a ar, caixa manual, suspensão mecânica, estacionário a ar, com capacidade máxima de 14 pessoas no palco, medindo 2,65 x 9,00 x 4,00. Contendo relatório de inspeção veicular por profissional devidamente habilitado, veículo deverá possuir no seu (CRLV) a característica de trio elétrico no campo carroceria;
- 16 caixas de line com no mínimo 800 wats cada;
- 04 caixas de som de subgrave com no mínimo 2.400 wats cada;
- 06 caixas de som para retorno de 600 wats cada no mínimo;
- 01 Kit de amplificadores conforme a potência das caixas de som instaladas no caminhão;

- 01 mesa de som com 32 canais com 16 auxiliares no mínimo com tablete;
- 06 microfones com fio;
- 02 microfones sem fio
- 01 kit microfone para bateria;
- 08 pedestais para microfones;
- 01 power play com 8 vias de fone;
- 06 direct box;
- 32 cabos XLR de 6 metros;
- 10 cabos p10 de 6 metros;
- 01 gerador de 55 KVA;
- 02 painéis outdoor de 4x2 no mínimo, P.5;
- Palco com no mínimo 16,5 metros quadrados;
- 01 notebook;
- 01 processadora de vídeo;
- 01 processador de áudio;
- 01 operador de som;
- 01 operador de luz;
- 01 motorista;
- 16 par de led outdoor RGBWA;
- 04 moving beam 200;
- 01 controladora de dmx .512;
- 01 power play de 8 canais com 8 cabos de fone;
- 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas
+ 01 caixa de 1x15 polegadas;
- 01 cubo de guitarra no mínimo com 02 falantes;
- 01 bateria com bumbo de 22" e 1 tom de 12" e 1 tom de 13" e 1 surdo de 16".

O Correto é:

- 01 Caminhão trio elétrico, de médio porte com 2 eixos, a partir do ano de 1990 ou superior, combustível a diesel, hidráulico, freio a ar, caixa manual, suspensão mecânica, estacionário a ar, com capacidade mínima de 10 pessoas e máxima de 14 pessoas no palco, medindo no mínimo 2,50 x 8,00 x 3,50 e no máximo 2,80 x 9,50 x 4,50. Contendo relatório de inspeção veicular por profissional devidamente habilitado, veículo deverá possuir no seu (CRLV) a característica de trio elétrico no campo carroceria;

- 16 caixas de line com no mínimo 800 wats cada;
- 04 caixas de som de subgrave com no mínimo 2.400 wats cada;
- 06 caixas de som para retorno de 600 wats cada no mínimo;
- 01 Kit de amplificadores conforme a potência das caixas de som instaladas no caminhão;
- 01 mesa de som com 32 canais com 16 auxiliares no mínimo com tablete;
- 06 microfones com fio;
- 02 microfones sem fio
- 01 kit microfone para bateria;
- 08 pedestais para microfones;
- 01 power play com 8 vias de fone;
- 06 direct box;
- 32 cabos XLR de 6 metros;
- 10 cabos p10 de 6 metros;
- 01 gerador de 55 KVA;
- 02 painéis outdoor de 4x2 no mínimo, P.5;
- Palco com no mínimo 16,5 metros quadrados;
- 01 notebook;
- 01 processadora de vídeo;
- 01 processador de áudio;
- 01 operador de som;
- 01 operador de luz;
- 01 motorista;
- 16 par de led outdoor RGBWA;
- 04 moving beam 200;
- 01 controladora de dmx .512;
- 01 power play de 8 canais com 8 cabos de fone;
- 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas
+ 01 caixa de 1x15 polegadas;
- 01 cubo de guitarra no mínimo com 02 falantes;
- 01 bateria com bumbo de 22" e 1 tom de 12" e 1 tom de 13" e 1 surdo de 16".

Salientamos que o processo se manteve em suspensão até o presente momento, devido à alta demanda de trabalhos de nossa secretaria, tendo em vista que se fez necessário priorizar todos os processos referentes a execução do Encanta Marau.

Sem mais para o momento, grato pela compreensão.

Marau, 28 de novembro de 2024.

Isaias Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://WWW.PMMARAU.COM.BR)



CÓDIGO DE ACESSO

97636C61C29B4DBFA38237D38D014215

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA em 28/11/2024 15:26:57

CPF:***.***-830-00

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/97636C61C29B4DBFA38237D38D014215>



TERMO DE REABERTURA, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024**, que objetiva a **Contratação de trio elétrico para sonorização dos eventos das Secretarias Municipais e/ou em parceria com o poder público**, a fim de alterar o descritivo do item 17.6. do Edital, e 4,8 do Termo de Referência:

Onde lê-se:

- 01 Caminhão trio elétrico, de médio porte “caminhão toco” com 2 eixos, a partir do ano de 1990 ou superior, combustível a diesel, hidráulico, freio a ar, caixa manual, suspensão mecânica, estacionário a ar, com capacidade máxima de 14 pessoas no palco, medindo 2,65 x 9,00 x 4,00. Contendo relatório de inspeção veicular por profissional devidamente habilitado, veículo deverá possuir no seu (CRLV) a característica de trio elétrico no campo carroceria;
- 16 caixas de line com no mínimo 800 wats cada;
- 04 caixas de som de subgrave com no mínimo 2.400 wats cada;
- 06 caixas de som para retorno de 600 wats cada no mínimo;
- 01 Kit de amplificadores conforme a potência das caixas de som instaladas no caminhão;
- 01 mesa de som com 32 canais com 16 auxiliares no mínimo com tablete;
- 06 microfones com fio;
- 02 microfones sem fio
- 01 kit microfone para bateria;
- 08 pedestais para microfones;
- 01 power play com 8 vias de fone;
- 06 direct box;
- 32 cabos XLR de 6 metros;
- 10 cabos p10 de 6 metros;
- 01 gerador de 55 KVA;
- 02 painéis outdoor de 4x2 no mínimo, P.5;



- Palco com no mínimo 16,5 metros quadrados;
- 01 notebook;
- 01 processadora de vídeo;
- 01 processador de áudio;
- 01 operador de som;
- 01 operador de luz;
- 01 motorista;
- 16 par de led outdoor RGBWA;
- 04 moving beam 200;
- 01 controladora de dmx .512;
- 01 power play de 8 canais com 8 cabos de fone;
- 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas;
- 01 cubo de guitarra no mínimo com 02 falantes;
- 01 bateria com bumbo de 22" e 1 tom de 12" e 1 tom de 13" e 1 surdo de 16".

Leia-se:

- 01 Caminhão trio elétrico, de médio porte com 2 eixos, a partir do ano de 1990 ou superior, combustível a diesel, hidráulico, freio a ar, caixa manual, suspensão mecânica, estacionário a ar, com capacidade mínima de 10 pessoas e máxima de 14 pessoas no palco, medindo no mínimo 2,50 x 8,00 x 3,50 e no máximo 2,80 x 9,50 x 4,50. Contendo relatório de inspeção veicular por profissional devidamente habilitado, veículo deverá possuir no seu (CRLV) a característica de trio elétrico no campo carroceria;
- 16 caixas de line com no mínimo 800 wats cada;
- 04 caixas de som de subgrave com no mínimo 2.400 wats cada;
- 06 caixas de som para retorno de 600 wats cada no mínimo;
- 01 Kit de amplificadores conforme a potência das caixas de som instaladas no caminhão;
- 01 mesa de som com 32 canais com 16 auxiliares no mínimo com tablete;
- 06 microfones com fio;
- 02 microfones sem fio
- 01 kit microfone para bateria;



- 08 pedestais para microfones;
- 01 power play com 8 vias de fone;
- 06 direct box;
- 32 cabos XLR de 6 metros;
- 10 cabos p10 de 6 metros;
- 01 gerador de 55 KVA;
- 02 painéis outdoor de 4x2 no mínimo, P.5;
- Palco com no mínimo 16,5 metros quadrados;
- 01 notebook;
- 01 processadora de vídeo;
- 01 processador de áudio;
- 01 operador de som;
- 01 operador de luz;
- 01 motorista;
- 16 par de led outdoor RGBWA;
- 04 moving beam 200;
- 01 controladora de dmx .512;
- 01 power play de 8 canais com 8 cabos de fone;
- 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas;
- 01 cubo de guitarra no mínimo com 02 falantes;
- 01 bateria com bumbo de 22" e 1 tom de 12" e 1 tom de 13" e 1 surdo de 16".

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada data da sessão virtual do certame para o dia **20 de dezembro de 2024 às 8h**.

A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 16h do 19 dia de dezembro**, horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico



<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 06 de dezembro de 2024.

Marau, 04 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NELCI SILVESTRI
Data: 04/12/2024 11:23:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelci Silvestri

Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação